



# Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326  
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

## PORTARIA N° 07, DE 02 DE MARÇO DE 2020

(Autoriza servidora cumprir carga horária na função pública em horário especial, na forma que especifica).

**EVANDRO PAULINO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE O SEGUINTE:


**Art. 1º** Autorizar a senhora **Vanessa Marcelino**, lotada no cargo "Serviços Gerais de Limpeza", referência 07, desta Câmara, a cumprir carga horária semanal de 30 (trinta) horas em horário especial de trabalho, conforme art. 99 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Albertina, na forma que segue: segunda-feira: das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00; terça-feira: das 07h00 às 12h00; quarta-feira: das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00; quinta-feira: das 07h00 às 11h00; sexta-feira: das 07h00 às 12h00.

**Art. 2º** Em havendo necessidade de comparecimento da servidora em horário diferente, senão aqueles previamente estipulados no artigo anterior, ser-lhe-á facultado a compensação de horários, posteriormente.

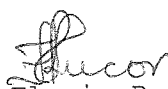
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Santa Albertina, 02 de março de 2020

  
Evandro Paulino Pereira  
Presidente

**REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA**

  
Flavia Regina Velo Lucon  
Responsável pelo Controle Interno